

2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL

3º Trimestre

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Zelar pelo cumprimento da Constituição da República e da Constituição do Estado do Espírito Santo, especialmente no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado do Espírito Santo e de seus municípios.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição capaz de promover efetivamente o controle externo da Administração Pública no Espírito Santo.

Valores

- Defesa da legalidade e dos princípios constitucionais da Administração Pública;
- Transparência;
- Autonomia;
- Independência;
- Honestidade;
- Respeito às pessoas e às instituições.

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo (MPC-ES), regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de três Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público de Contas. O procurador-geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pelo procurador Luciano Vieira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria pelo procurador Luis Henrique Anastácio da Silva e a Terceira Procuradoria pelo procurador Heron Carlos Gomes de Oliveira.

O presente relatório contém a resenha das atividades específicas do Ministério Público de Contas e dados sobre o andamento dos processos de execução dos acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). O documento reúne as informações relativas ao terceiro trimestre de 2019, correspondente ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2019, consolidadas pelo Núcleo de Comunicação do MPC-ES, a partir de dados obtidos no sistema e-TCEES, encaminhados pela Secretaria do Ministério Público de Contas e pelas Procuradorias de Contas.

Luciano Vieira

Procurador-Geral

SUMÁRIO

1- Atividades de Controle Externo	5
1.1- Sessões Plenárias	5
1.2- Pareceres.....	6
1.3- Representações.....	6
1.4- Recursos.....	6
2- Execução de Acórdãos.....	7
3- Atividades Administrativas.....	7
3.1- Gestão de pessoas.....	8
4- Anexos	9
Anexo I – Pareceres Detalhados por Assunto	10
Anexo II – Representações	12
Anexo III – Recursos	13

1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

1.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Conforme determinação constante do inciso V, art. 3º, e do inciso II, art. 4º, ambos da Lei Complementar 451/2008, o Ministério Público de Contas fez-se presente nas 39 Sessões Ordinárias realizadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2019 pelo Plenário, 1ª Câmara e 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e na Sessão Especial do Plenário, destinada à apreciação das contas de governador referentes ao exercício 2018. O TCE-ES também realizou três Sessões Administrativas no período, nas quais a participação de membros do Ministério Público de Contas é facultativa, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões

Tipo de Sessão	2019 – 3º Trimestre		
	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Ordinária	13	13	13
Especial	1	–	–
Administrativa	3	–	–
Total de sessões	17	13	13

Consoante previsão na Portaria 001/2016 da Procuradoria-Geral de Contas, o procurador-geral, Luciano Vieira, participou das sessões realizadas pelo Plenário no 3º Trimestre de 2019, exceto durante período de participação em curso realizado em Brasília pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC). Os procuradores Luis Henrique Anastácio da Silva e Heron Carlos Gomes de Oliveira representaram o MPC-ES, respectivamente, na 2ª Câmara e na 1ª Câmara.

Ao longo do 3º Trimestre, os procuradores pediram vista dos autos de 14 processos submetidos a julgamento nos três colegiados da Corte de Contas, a fim de analisar detidamente pontos trazidos nos votos proferidos pelos conselheiros e também para reforçar argumentos apresentados pelo MPC-ES.

1.2 PARECERES

No 3º Trimestre de 2019, foram distribuídos 2.715 processos ao Ministério Público de Contas e emitidos 1.617 pareceres, os quais estão detalhados por assunto no **Anexo I**.

Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias.

1.3 REPRESENTAÇÕES

Conforme disposto no **inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 451/2008**, compete aos procuradores de Contas promover a defesa da ordem jurídica, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa. Com base nessa competência, o Ministério Público de Contas ofereceu ao Tribunal de Contas duas representações nesse 3º Trimestre de 2019, conforme detalhamento apresentado no **Anexo II**.

1.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal de Contas, podendo interpor os recursos e requerer as revisões previstas em lei, consoante disposto **no inciso III do Art. 3º da Lei Complementar nº 451/2008**. Com base na legislação mencionada, o MPC-ES interpôs 32 recursos entre julho e setembro de 2019, os quais estão descritos no **Quadro 2** e detalhados no **Anexo III**.

Quadro 2 – Recursos por Procuradoria

Tipo de Recurso	Primeira Procuradoria	Segunda Procuradoria	Terceira Procuradoria	Procuradoria-Geral	Total
Agravo	-	1	1	-	2
Embargos de declaração	1	6	2	1	10
Pedido de Reexame	2	6	3	1	12

Recurso de Reconsideração	-	3	5	-	8
Total	3	16	11	2	32

2. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

Conforme atribuição estabelecida no artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar 451/2008, o Ministério Público de Contas encaminha os títulos executivos emitidos pelo TCE-ES, por meio de ofício, a fim de que os órgãos competentes adotem as providências cabíveis para cobrança, judicial ou administrativa, de valores relativos às condenações sofridas na Corte de Contas.

No 3º trimestre de 2019, foram cadastradas no sistema de execução 124 novas cobranças, a partir de acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas e encaminhados pelo MPC-ES à Procuradoria-Geral do Estado e às Procuradorias dos municípios. As atividades de monitoramento e acompanhamento da execução das cobranças são feitas pelo Núcleo de Monitoramento de Execução, da Procuradoria-Geral do MPC-ES, em conjunto com a Secretaria do Ministério Público de Contas. Os dados sobre essas atividades estão no **Quadro 3**, abaixo:

Quadro 3 – Atividades de Monitoramento e Execução de Cobranças

Acompanhamento de execução	2019 – 3º Trimestre
Termos de atualização de valores a cobrar	140
Termos de verificação de valores pagos	33
Novas cobranças cadastradas no sistema de execução	124
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 85.084,27
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 41.440,82
Total de multas e ressarcimentos recolhidos aos cofres públicos	R\$ 126.525,09

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 – GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura operacional do Ministério Público de Contas contava, ao final do 3º Trimestre de 2019, com 19 servidores e oito estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias, conforme o **Quadro 4**:

Quadro 4 – Distribuição de Pessoal no MPC-ES

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria-Geral	Chefe de Gabinete	1
	Assessor de Nível Superior	1
	Assessor de Controle Externo	2
	Estagiário de Pós-graduação	1
	Estagiário Nível Superior	1
Secretaria do MPC	Secretário-geral	1
	Adjunto Operativo	1
	Assessor de Controle Externo	4
	Estagiário Nível Superior	1
	Estagiário Nível Médio	1
1ª Procuradoria	Chefe de gabinete	1
	Assessor de Nível Superior	1
	Assessor de Controle Externo	1
2ª Procuradoria	Chefe de gabinete	1
	Assessor de Nível Superior	2
	Estagiário de Pós-graduação	1
	Estagiário Nível Superior	1
3ª Procuradoria	Chefe de gabinete	1
	Assessor de Nível Superior	2
	Estagiário Nível Superior	2

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre - 2019

ANEXOS

ANEXO I – Pareceres Detalhados por Assunto

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I

PARECERES DETALHADOS POR ASSUNTO

Pareceres detalhados por assunto	1º trim	2º trim	3º trim
AGRAVO	9	8	5
AUDITORIA (Controle Externo - Fiscalização)	81	36	42
AUDITORIA ESPECIAL			
AUDITORIA ORDINÁRIA			
CONSULTA	8	14	10
DENÚNCIA (Controle Externo - Fiscalização)	13	14	14
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	11	26	16
EXCEÇÃO			1
FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA			
INCIDENTE DE IMPEDIMENTO			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
PEDIDO DE REEXAME	20	39	22
PEDIDO DE REVISÃO	6	4	6
PESSOAL ADMISSÃO	50	199	145
PESSOAL APOSENTADORIA	334	547	658
OMISSÃO DE RESUMO DE CONCURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3
EXAME DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO			1
PESSOAL EDITAL CONCURSO PÚBLICO	6	2	10
PESSOAL PENSÃO	73	104	98
PESSOAL REFORMA	6	13	17
PESSOAL RESERVA REMUNERADA	29	40	28
REVISÃO DE ATO			1
PREJULGADO			1
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNADOR		1	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR		145	200
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITO	269	35	61
PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL	3	1	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO			
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	46	51	51
RECURSO INOMINADO		1	
REEXAME DE DECISÃO	20		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	4	21	17
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	11	9
REPRESENTAÇÃO (Controle Externo - Fiscalização)	93	79	82
REQUERIMENTO			1
TOMADA DE CONTAS CONVERTIDA		29	20
TOMADA DE CONTAS DETERMINADA		5	5
TOMADA DE CONTAS INSTAURADA		10	6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	38		
INSPEÇÃO	3	5	2
SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA	2		1

ESTUDOS DE CASOS ESPECIAIS			
ENCAMINHAMENTO			
EXECUÇÃO			
MONITORAMENTO (Controle Externo - Fiscalização)	2	2	3
INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO			
LEVANTAMENTO		3	
ACOMPANHAMENTO (Controle Externo - Fiscalização)		1	1
OMISSÃO (Controle Externo - Fiscalização)		198	71
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	1		
MANIFESTAÇÕES DO GAPGC	7		
TOTAL	1.118	1.644	1.617

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Processo 14794/2019, de 13/08/2019** - pede, liminarmente, que o prefeito de Afonso Cláudio, Edélio Francisco Guedes, preencha imediatamente os cargos efetivos de procuradores do município, utilizando os candidatos aprovados no concurso público relativo ao edital 001/2011, sob pena de multa de R\$ 10 mil.

Segunda Procuradoria

- **Processo 15027/2019, de 28/08/2019** – aponta o uso indevido de recursos destinados à saúde para custear despesas relacionadas aos serviços de salvamento marítimo, como compra de equipamentos de salvamento aquático e contratação de guarda-vidas, no município de Guarapari, durante os exercícios de 2017 e 2018.

ANEXO III - RECURSOS

Procuradoria-Geral

- **Embargos de Declaração 14475/2019** — interposto em 30/07/2019 contra Decisão Monocrática 675/2019, no Processo 1733/2005. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibatiba
- **Pedido de Reexame 15662/2019** — interposto em 30/09/2019 contra Parecer em Consulta 15/2019, no Processo 9802/2018. Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Primeira Procuradoria

- **Embargos de Declaração 12767/2019** — interposto em 12/07/2019 contra Acórdão 584/2019, no Processo 7152/2018. Jurisdicionado: Câmara Municipal de Barra de São Francisco
- **Pedido de Reexame 13797/2019** — interposto em 19/07/2019 contra Acórdão 570/2019, no Processo 7701/2018. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
- **Pedido de Reexame 14375/2019** — interposto em 24/07/2019 contra Acórdão 505/2019, no Processo 2521/2016. Jurisdicionados: prefeituras municipais

Segunda Procuradoria

- **Embargos de Declaração 12596/2019** — interposto em 08/07/2019 contra Acórdão 491/2019, no Processo 5157/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marataízes
- **Pedido de Reexame 12597/2019** — interposto em 08/07/2019 contra Acórdão 247/2019, no Processo 1079/2012. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aracruz
- **Embargos de Declaração 12838/2019** — interposto em 17/07/2019 contra Acórdão 566/2019, no Processo 5174/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Bananal
- **Recurso de Reconsideração 12865/2019** — interposto em 17/07/2019 contra Acórdão 395/2019, no Processo 5818/2013. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vila Velha
- **Pedido de Reexame 13800/2019** — interposto em 19/07/2019 contra Acórdão 394/2019, no Processo 1077/2012. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal da Serra

- **Pedido de Reexame 13806/2019** — interposto em 19/07/2019 contra Acórdão 344/2019, no Processo 571/2019. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Calçado
- **Agravo 14529/2019** — interposto em 01/08/2019 contra Decisão 1167/2019, no Processo 3352/2012. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal da Guarapari
- **Embargos de Declaração 14856/2019** — interposto em 19/08/2019 contra Acórdão 729/2019, no Processo 4070/2015. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fundão
- **Embargos de Declaração 14900/2019** — interposto em 22/08/2019 contra Acórdão 744/2019, no Processo 5558/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fundão
- **Pedido de Reexame 14956/2019** — interposto em 23/08/2019 contra Acórdão 651/2019, no Processo 3678/2018. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alegre
- **Embargos de Declaração 15201/2019** — interposto em 04/09/2019 contra Acórdão 773/2019, no Processo 3269/2018. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guaçuí
- **Recurso de Reconsideração 15202/2019** — interposto em 04/09/2019 contra Acórdão 520/2019, no Processo 5092/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
- **Pedido de Reexame 15203/2019** — interposto em 04/09/2019 contra Decisão 1160/2019, no Processo 6615/2018. Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra
- **Embargos de Declaração 15442/2019** — interposto em 20/09/2019 contra Acórdão 848/2019, no Processo 2791/2018. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
- **Pedido de Reconsideração 15572/2019** — interposto em 27/09/2019 contra Parecer Prévio 54/2019, no Processo 5180/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
- **Pedido de Reexame 15573/2019** — interposto em 27/09/2019 contra Acórdão 728/2019, no Processo 1750/2014. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaguaré

Terceira Procuradoria

- **Recurso de Reconsideração 12595/2019** — interposto em 08/07/2019 contra Acórdão 177/2019, no Processo 9329/2017. Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Pedro Canário

- **Embargos de Declaração 12594/2019** — interposto em 08/07/2019 contra Parecer Prévio 38/2019, no Processo 5423/2016. Jurisdicionado: Governo do Estado
- **Recurso de Reconsideração 13835/2019** — interposto em 22/07/2019 contra Acórdão 361/2019, no Processo 11185/2014. Jurisdicionado: Superintendência Estadual de Comunicação Social
- **Recurso de Reconsideração 14522/2019** — interposto em 01/08/2019 contra Acórdão 325/2019, no Processo 3500/2011. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fundão
- **Pedido de Reexame 14631/2019** — interposto em 05/08/2019 contra Acórdão 331/2019, no Processo 9327/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pancas
- **Recurso de Reconsideração 14924/2019** — interposto em 22/08/2019 contra Parecer Prévio 30/2019, no Processo 5104/2017. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aracruz
- **Pedido de Reexame 14976/2019** — interposto em 26/08/2019 contra Acórdão 433/2019, no Processo 5751/2007. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aracruz
- **Recurso de Reconsideração 15054/2019** — interposto em 29/08/2019 contra Acórdão 589/2019, no Processo 1141/2009. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal da Serra
- **Pedido de Reexame 15178/2019** — interposto em 02/09/2019 contra Acórdão 497/2019, no Processo 2477/2005. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
- **Agravo 15242/2019** — interposto em 09/09/2019 contra Decisão 2066/2019, no Processo 12744/2019. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapemirim
- **Embargos de Declaração 15459/2019** — interposto em 23/09/2019 contra Parecer Prévio 68/2019, no Processo 3290/2018. Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aracruz